Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
25 ABR. 2014
Patrícia Budel

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.825

PROJETO DE LEI Nº 037/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 24.300,00 (vinte quatro mil e trezentos reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas no valor de até R$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.1056	CONV 230/13 PAEFI - ASSIST SOCIAL
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002005	CONV 230/2013 PAEFI ASSIST SOCIAL
Total	**R$ 5.000,00 (CINCO MIL Reais)**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.1056	CONV 230/13 PAEFI - ASSIST SOCIAL
333903600000000	OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISICA
00002005	CONV 230/2013 PAEFI ASSIST SOCIAL
Total	**R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL Reais)**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.0801	PROGRAMA MUITO MAIS FAMILIA
10.002.0008.0244.0801.1056	CONV 230/13 PAEFI - ASSIST SOCIAL
344905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00002005	CONV 230/2013 PAEFI ASSIST SOCIAL
Total	**R$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS Reais)**

LIDO NO EXPEDIENTE
DE 28 / 04 / 2014

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 05 / 05 / 2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 12 / 05 / 2014

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão de até R$ 23.305,00 (vinte e três mil e trezentos e cinco reais) resultantes do superávit financeiro ocasionado no exercício anterior e de até R$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais), resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 24 de abril de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 037/2014

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 24.300,00 (vinte quatro mil e trezentos reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) oferta apoio, orientação e acompanhamento especializado às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

O referido serviço de proteção foi desenvolvido para realizar trabalho social com as famílias dos bairros: Nhapindazal e Joaquim Zarpellon promovendo, semanalmente, encontros com mulheres vítimas de violência e realizando grupos para abordagem de temas diversos referente à família, sendo eles: prevenção à violência, negligência, entre outros. O projeto prevê a contratação de um profissional para execução do mesmo, bem como aquisição de material de consumo e permanente.

Contando com a apreciação favorável de Vossas Excelências e na certeza da aprovação do presente projeto de lei, colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI

PAÇO MUNICIPAL 2 DE ABRIL - RUA CEL. EMÍLIO GOMES, 22
ESTADO DO PARANÁ FONE: 42 - 423-2344

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 037/2014

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 24.300,00 (vinte quatro mil e trezentos reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 037/2014.

Irati, 30 de abril de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 037/2014

Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional especial na importância de até R$ 24.300,00 (vinte quatro mil e trezentos reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 037/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 30 de abril de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro